



POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS

Assunto: **PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO DE PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Destino: **NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP**

Processo: **08513.000356/2024-51**

Interessado: **PABLO GUILLERMO BORGHINI**

1. Ciente do teor do Despacho DELEX/DPF/CAS/SP (142338471).
2. Em atenção a orientação do Ofício Circular nº 17/2023-SR/PF/SP (31764723), que estabelece a rotina de processos de perda de autorização de residência cujo parecer seja pelo seu encerramento, determino o ARQUIVAMENTO do feito, de acordo com o teor da informação URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP (142282241).
3. À NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP para conhecimento e providências.

*(assinado digitalmente)*  
**PAULO HENRIQUE MARTINELLI DE CAMPOS MATTOS**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe da DPF/CAS/SP (E. E.)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE MARTINELLI DE CAMPOS MATTOS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 29/08/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=142349564&crc=41358CD3](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142349564&crc=41358CD3).

Código verificador: **142349564** e Código CRC: **41358CD3**.